



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0560
X

- INDICAÇÃO N. 382/96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto à ELETROPAULO S/A, a fim de que seja estudada a possibilidade da remoção do poste BAR /16968, localizado na Rua Finlândia, defronte ao nº. 92, no Bairro Jardim São Luiz, conforme croqui anexo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de maio de 1996.

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelo munícipe Sr. DONIZETE SIDNEI BALESTERO MARTINS, o qual reivindica por este benefício, tendo em vista que o referido poste encontra-se bem no meio da área de terreno de sua propriedade, tornando-se necessário a remoção a fim de evitar maiores transtornos ao mesmo.

A D L. para providenciar conforme
peça a propositura

Em 20 / 05 / 96

[Signature]
Presidente

Of. 290/96

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001357 MM 96 17 23 27

PROTÓCOLO

CROQUI PARA ELETROPAULO S/A
REMOCAO DO POSTE BAR /16968
LOCALIZADO NA RUA FINLANDIA
DEFRENTE AO N.92 JD. SAO LUIZ

Jose Maria
VEREADOR JOSE MARIA

